

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: a93qxz2y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/03/2015 Indicação nº 156/2015 Protocolo nº 440/2015
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Pedro Taques, Governador do Estado, com cópias ao Exmo. Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmo. Sr. Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de se criar uma política de pavimentação asfáltica no município de Rosário Oeste.

Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro no artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Pedro Taques, Governador do Estado, com cópias ao Exmo. Sr. Paulo Zamar Taques, Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmo. Sr. Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura mostrando a necessidade de se criar uma política de pavimentação asfáltica no município de Rosário Oeste.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Rosário Oeste possui uma área de 8.061,98 km², com a densidade demográfica de 2,19 hab./km², população total de 17.679 habitantes, tendo um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,650, sendo que 60% da população encontra-se no perímetro urbano e os outros 40% da população estão distribuídos na zona rural, em seus 03 Distritos: Marzagão, Arruda e Bauxi.

A arrecadação municipal tem, em média, receita de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), receita essa muito pequena diante do tamanho do município (um dos maiores municípios do Estado) e suas demandas, sendo que a folha de pagamento, as dívidas fundadas e as demais despesas necessárias para movimentar a máquina administrativa, consomem praticamente toda a receita, não sobrando recursos para investimentos.

Nesse passo, diante da escassez de recursos para investimentos, o município possui uma grande quantidade de ruas sem pavimentação asfáltica, totalizando 31,401km (trinta e um quilômetros e quatrocentos e um metros).

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual